



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 051/2020
De 16/06/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando o Requerimento da Servidora interessada e documentação comprobatória;

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Jurídica Legislativa em consonância com as Leis Municipais nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV e 1.328/2011 de 29/07/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder GRATIFICAÇÃO DE 3,00% (TRÊS POR CENTO) sobre a remuneração da servidora JOSIANE GONÇALVES MENDES, pela participação em curso de qualificação na área de atuação profissional no decorrer dos últimos doze meses, conforme estabelece o inciso III do artigo 7º da Lei Municipal 1.257/2010 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/06/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário

PROTOCOLO

N.º 495/2020

Data 16/06/2020

08h20min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT